CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, realizada no dia 25 de Março de 2019, na secretaria do Clube de Regatas, à Rua Prudente de Moraes 225, onde se reuniram em segunda chamada, às 20:00 horas, estiveram presentes 117 membros do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de 58% de presença. Convocada conforme determina o Artigo 118, § I do Estatuto Social. Sob a presidência do **Sr. Nivaldo Francisco Esposto** deu-se inicio a reunião. A seguir foi executado o Hino Nacional Brasileiro.

ÍTEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. O Senhor Presidente colocou em votação a referida ata. Tomou a Palavra o Conselheiro **Vitório José Bredariol**, solicitou que se mencionasse em ata, que o Conselho Deliberativo solicite por escrito da Diretoria Administrativa na próxima reunião, peças do Plano Plurianual e Proposta Semestral/Anual Orçamentária, com parecer do Conselho Fiscal, para avaliação, Deliberação e Gestão. Também solicitou a palavra o Consultor **Marcelo Pessolo dos Santos,** que disse que havia uma projeção de necessidade de pegar recursos de terceiros na ordem de R$ 1.5 milhões e não contraído empréstimo bancário. A Seguir foi colocada em votação, com as correções solicitadas, **foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE.** Foram desligados do Conselho, os Senhores Gilson Augusto de Oliveira Rosa, e José Fernando Cesarino. Recebemos correspondência dos Conselheiros Vitório José Bredariol e Nagib Jorge Filho. Recebemos também correspondência do Vice Presidente da Diretoria Executiva Claudemir Colucci, solicitando Renúncia ao cargo, e posteriormente outra correspondência cancelando essa carta de Renúncia. Foi Colocado à disposição dos Conselheiros, todas as Certidões Negativas, Federais, Estaduais e Municipais. **Justificativas:** Justificaram suas ausências, os Conselheiros, Ailton Aparecido Ongilio, Ângelo Rafael Malardo, Aparecido Domingos de Oliveira, Aparecido Pezzuto, Arialdo Minucci Junior, Arnaldo Coppedê Filho, Carlos Alberto Marcos, Célio Marcio Sorci, Daniel de Freitas Teodoro, Francisco Roberto da Silva, Gilberto Tadanori Mishima, João Batista Voi, João de Souza Marques, João Queiroz da Silva, Jorge Sidnei Capretz, José Augusto Reis Gullaci, José Carlos Fachim, José Carlos Sica Calixto, José Luiz da Silva Maia, Julio Cezar Maneti, Luis Carlos Ferreira da Costa Junior, Luiz Paulo Renosti, Marcos Antônio Domingos, Nelson Colela Filho, Osni Vanderlei Andrião, Ovidio Aparecido Mora, Paulo Ferreira Muniz, Renato Da Col, Rodolfo Carlos de Lima.

ÍTEM 2- EXPOSIÇÃO DO CONSULTOR FINANCEIRO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CLUBE. Usou da palavra o Senhor **Marcelo Pessolo dos Santos,** Consultor Financeiro que fez uma explanação das modificações realizadas, como estrutura administrativa mais enxuta, terceirização do Departamento Pessoal, redução do pessoal financeiro, documentação arquivada diariamente com o caixa, facilidade de localização e praticidade para buscar eventos realizados com grande repercussão, trazendo sócios para renegociar débitos, renegociação de contratos, reduzindo as despesas, ações para maior frequência, aumentando a receita com mensalidades em dia, aprovação do aporte financeiro do remido, com contribuições facultativa, implementação de boletos bancários com grande aceitação, observação de itens de pouca saída e apresentação financeira dos eventos realizados.

ÍTEM 3- CONCLUSÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Usou da palavra o Senhor **Marcelo Silva,** da **Conaud Auditores Independentes S/S**, que fez uma explanação sobre os Ativos, Passivos, Receitas e todas as informações contidas no Relatório da Auditoria realizada e concluída, e que o Relatório encontra-se à disposição de todos os Conselheiros na secretaria do clube. O Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros. Pediu a palavra o Conselheiro **Sérgio Carlos de Abreu,** que disse estar inconformado com a abordagem de um associado, que lhe disse, "o que os Conselheiros estão fazendo", que foram omisso à situação do clube. Pediu explicações sobre os cheques em custódia, que no relatório o balanço apresenta um valor e no extrato do banco outro, e como recuperar esses valores. Solicitou esclarecimentos sobre títulos reposicionados. Disse também que ficou sabendo no clube, que a Diretoria pagava plano de saúde para os diretores, que também fosse esclarecido. A seguir tomou a palavra o Conselheiro **Waldiney Tadeu Cauchik**, que cumprimentou o Consultor e Auditor, pelo trabalho executado, fez observações sobre Cheques em Custódia, Notas promissórias, Títulos Reposicionados, mais Cartões de Créditos constantes no balanço de 2017 e 2018, questionou que foram feitos com esses valores. A Seguir o conselheiro **Vitório José Bredariol**, mencionou que pelos números apresentados poderá haver uma diferença negativa – mensalidades, em 2019, aproximadamente de 3 milhões na receita causando impacto no capital de giro. A seguir mencionou o valor de títulos reavaliados no valor de R$ 17 milhões, disponíveis a ser comercializados, contribuintes e remidos, que poderiam gerar recursos financeiros. Solicita propostas ao CD e DA de incentivos à negociações e facilidade a filhos de sócios na aquisição, como bônus aos Conselheiros em apresentar novos sócios. Declara favorável à contratação sob "Ad êxito" Escritório de Advocacia para tentar restituir pelos responsáveis, ao caixa o valor base de aproximadamente 2,6 milhões, cheques em Custódia e Cartão de Crédito. A Seguir o Conselheiro **Antônio Marcos Bigoni** comentou que um conselheiro mencionou em reunião anterior, um valor de déficit, que hoje representa a metade, que consta no balanço, e que o Balanço apresentado aos Conselheiros deveria ser mais simples. Precisamos saber quanto custa o clube para funcionar em percentagens, para saber quanto precisamos de receita, e sugere que quando a filha dependente de um associado casar deve continuar como dependente. O Conselheiro **Allan Cirelli Copedê** comentou que estava com uma dúvida, e se a **Conaud** encontrou inconsistência com referência aos títulos patrimoniais, ou simplesmente mudou o valor de um ano para outro, ou também inconsistência em outros números apresentados no balanço. O Senhor Marcelo Auditor, fez os esclarecimentos necessários, explicando como foram feitos os ajustes, satisfazendo o Conselheiro.

ÍTEM 4 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS CONCLUSÕES DA AUDITORIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. O Senhor Presidente coloca a palavra à disposição de quem quiser fazer uso. Como nenhum conselheiro fez uso da palavra sobre o assunto ele coloca em votação. Após contagem, **foi aprovado pela maioria**.

ÍTEM 5 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO BALANÇO 2018 COM PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Senhor Presidente solicita a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Heber e do Contador do Clube Senhor Glauco. Em seguida, informa aos Conselheiros que estão à disposição para perguntas. Tomou a palavra o Conselheiro **Abdo Feres Neto**, comenta que os números apresentados pela Auditoria, tanto o Conselho Deliberativo como o Conselho Fiscal, permitiu o acontecido e que temos que pensar no futuro do Regatas, aprender com os erros do passado e olhar para frente, quem é Regateiro sabe da importância. A seguir pediu a palavra o Conselheiro **Sérgio Carlos de Abreu**, solicitou esclarecimentos do Contador do clube Senhor Glauco sobre os

cheques em custódia, em 31 de março de 2018 apresentados no balancete não aprovado pelo Conselho Deliberativo, e perguntou ao Senhor Glauco o que representa, ele informou que eram cheques guardados no cofre do clube, solicitou que na próxima reunião apresentem um documento que prove que esses cheques existiam, depois perguntou o que era títulos reposicionados. Senhor Glauco respondeu que eram títulos em poder do clube a serem comercializados. A seguir pediu a palavra o Conselheiro **Nilton Cesar Silveira de Andrade**, disse que foi contratado uma Auditoria, está no Balanço que saímos de R$ 1.139.000,00, e que acredita que a Auditoria tenha corretamente checado no Banco, e em 2018, tinha a quantia de R$ 28.960,00, qual era o controle que se tinha sobre esses cheques. Senhor Glauco respondeu que esses cheques ficavam no setor financeiro. Votamos a favor da Auditoria e foi feita, dizem que o Balanço de 2018 está de acordo com as Normas Contábeis Internacionais. Temos que passar as coisas a limpo, ouvimos que o Clube esta em dificuldades, tem mais de 84 anos, outros clubes quebraram, vão sobrar somente o Regatas, temos que preservar, gostaria que me explicassem essas diferenças. A seguir o Conselheiro **Waldiney Tadeu Cauchik**, usou da palavra e comentou sobre alguns valores do Balanço, comentou que não aprovamos o Balanço de 2017, e não devemos aprovar o de 2018, que fique suspenso, e devemos contratar o escritório de Advocacia. Como mais ninguém quis se manifestar, o Presidente colocou em regime de votação, o Balanço Patrimonial de 2018, **não foi aprovado, por unanimidade**.

ITEM 6) ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente passa a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro **Nilton Cesar Silveira de Andrade** sugeriu que fosse dada oportunidade a Diretoria Administrativa anterior para se manifestarem, sobre os assuntos que foram citados, dando assim oportunidade total e irrestrita do direito de defesa. Ninguém se manifestou. A seguir o Conselheiro **Ademozar de Carvalho**, justificou que não é a favor da contratação do Escritório de Advocacia, pois não sabemos quanto vai custar se vai onerar o clube ou beneficiar, pois temos em nosso quadro associativo pessoas capacitadas, e que somos corresponsáveis por tudo que aconteceu, e temos lutar pelo nosso Regatas que é um Clube grande. A seguir o Conselheiro **Hilson Bernardino Cocareli**, alegou que o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não tem responsabilidade na aprovação dos Balanços anteriores, que apresentavam números sem consistência e que o Conselho Fiscal analisava a documentação lançada na contabilidade, como notas fiscais, orçamentos e Contratos, tendo dificuldade nas conferências, por falta de controle, conforme constou no Relatório da Auditoria e Balancete de 31 de março 2018, que os valores na conta de Cheques em Custódia são divergentes do Relatório com o extrato bancário. A seguir usou da palavra o Senhor **Heber Carlos de Carvalho** Presidente do Conselho Fiscal, esclarecendo aos Senhores Conselheiros, que trabalham com documentos que são apresentados e que os cheques em custódia conferiram por amostragem. Pediram que apresentassem os cheques e recebemos uma relação, se eram documentos consistentes, não compete ao Conselho Fiscal identificar. Nosso parecer segue a Auditoria Independente, com as devidas ressalvas. Como ninguém quis se manifestar, deu-se por encerrada a reunião às 22:00 horas. Eu, secretário **Hilson Bernardino Cocareli**, redigi a presente ata que vai por mim e quem de direito devidamente assinada. Ribeirão Preto, 25 de Março de 2019.

Nivaldo Francisco Esposto
Presidente

Hilson Bernardino Cocareli
Secretário